MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0648/2002

EMENTA: Nomina a rua Projetada no Bairro São Cristóvão de **"Rua Nilo Bento de Souza".**

Vereador-autor: Robson Carlos de Oliveira Gomes

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A rua Projetada, situada no Bairro São Cristóvão, passa denominar-se **"Rua Nilo Bento de Souza".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2002.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Bol. 46 Ano I
Jornal Oficial R.J.
Nº Data 24 a 30/05/2002
Nº Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE